



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATO NÚMERO 050/07**

De 26 de junho de 2007.

Designa servidora da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no mês de julho de 2007, em virtude das férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Compras.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora **ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ - RG 22.318.769**, Oficial Administrativo, lotada no Setor de Compras do Poder Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no mês de julho de 2007, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo mencionado setor.

**Artigo 2º** - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório da servidora designada, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano 2007 (dois mil e sete).

  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATO NÚMERO 050/07**  
De 26 de junho de 2007.

Designa servidora da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no mês de julho de 2007, em virtude das férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Compras.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ - RG 22.318.769, Oficial Administrativo, lotada no Setor de Compras do Poder Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no mês de julho de 2007, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo mencionado setor.

**Artigo 2º** - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório da servidora designada, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano 2007 (dois mil e sete).

**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral